Câmara Municipal
Folha N.º 01
06/05/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 171º (CENTÉSIMO SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"171º (CENTÉSIMO SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS"** a ser realizado em Brasília - DF, no período de 07 a 10 de maio de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Luiz Paulo Dias de Freitas, Fabrício Adão Dias Amaral, Sérgio Aparecido Alves Bentos, José Ivaldo Barbosa e Wender Peres de Lima, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 06 de maio de 2.019.

MESA DIRETORA

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Vice-Presidente

Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
1º Secretário

Vereador Adebaldo Borges de Freitas
2º Secretário

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 06 / 05 / 2019

Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer

Sala das Sessões, 06 / 05 / 2019

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 06 / 05 / 2019

O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE

8ª Reun. Ord. EM 06/05/19

EM ___/___/___

Câmara Municipal
Folha Nº 02
MG

GÊNESIS
Capacitação em Gestão Pública

171º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BRASÍLIA - DF
07, 08, 09 e 10 de maio de 2019

PROGRAMAÇÃO

TEMA: NORMAS DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (MÓDULO I)

Terça-Feira: 07/05 - Horário: 14:00 às 17:00 – Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira: 08/05 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo I – **Acumulação de cargos públicos; Auditoria, Fiscalização e Controle; Digitalização de Documentos Públicos; Consolidação das Leis Municipais; Controle de Bens Patrimoniais Sob Responsabilidade do Poder Legislativo.**

Quinta-Feira: 09/05 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo II – **Controle Interno e a Área de Recursos humanos; Controle Interno nas Licitações; A Importância do Controle na Área Pública; Objetivos do Controle Interno; Do Poder Instrutório do Controle Interno.**

Sexta-Feira: 10/05 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo III – **Características do controlador; Impedimentos referentes ao Controlador; Das responsabilizações; Consequências da livre nomeação/exoneração; Terceirização de Pessoal.**

Encerramento com entrega de certificados

PALESTRANTE

Dr. Jarbas de Souza Silveira

Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade de São Lourenço e Pós-Graduando em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública.

REALIZAÇÃO

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 24.450.024/0001-00
Rua: Rio de Janeiro, 462 – Sala 812 – Centro – Belo Horizonte
Edifício Helena Passig – Praça 7 – CEP: 30.160-040

INVESTIMENTO

R$ 550,00 **(por participante)**
Pagamento:
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário em nome da empresa:
GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
BANCO DO BRASIL
Agência: 0983 - 0
Conta Corrente: 31.306 - 8

INSCRIÇÕES

Pelo site:

www.genesiscursosminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3201-6838 - (31) 9 7553-8677

LOCAL DO EVENTO

BRASÍLIA PARK HOTEL

Endereço

SIA Quadra 1C Bl D SIA Sul - Guará, Brasília - DF, 70297-400

RESERVAS

(61) 3029-8800

Câmara Municipal
Folha Nº 03
06/05/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 13/2019

O Projeto de Resolução CM nº 13/2019, de autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar do 171º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos em Brasília - DF.

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

> **Art. 31.** ***A Câmara terá comissões permanentes e especiais:***
> ***(...)***
> **§ 2º** ***As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.***
>
> ***(...)***
>
> **Art. 56.** ***A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.***
> ***(...)***
> **II** ***– especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.***

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo se restringem à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quórum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 06 de maio de 2019.

David Tribiolli Corrêa
Advogado

Câmara Municipal
Folha N.º 04
06/05/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 13/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 171º (CENTÉSIMO SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 13/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que ___preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Adebaldo Borges de Freitas _____ __/__/__
Presidente

José Ivaldo Barbosa _____ 06/05/19
Vice-Presidente

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____ 06/05/19
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 06/05/2019
O Presidente

Câmara Municipal
Folha Nº 05
06/05/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 13/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 171º (CENTÉSIMO SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 13/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz 06/05/19
Presidente

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento 06/05/19
Vice-Presidente

José Pichioni Filho 06/05/19
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 06/05/2019
O Presidente